



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA 02/2019

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 12 – Secretária Municipal de Saúde				
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa 0005 – Programa Municipal de Saúde				
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2098	Construir e ampliar pontos de atenção primária a saúde.	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 100.000,00
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 21 – Encargos Gerais do Município				
Unidade: 001 – Encargos Gerais do Município				
Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo				
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde são insuficientes.

As emendas apresentadas são para a reforma da Unidade Básica de Saúde da Colônia Cristina e para a prática da equoterapia. Hoje o método terapêutico de Equoterapia para crianças e adolescentes com necessidades especiais do Município de Araucária, já vem sendo desempenhado e atende 13 crianças pelo período de 12 meses e foi dado início através de um projeto da APPF e equipe do CMAEE Jolma do Rocio Tulio, o recurso veio do FIA (Fundação para Infância e Adolescência). O Trabalho é realizado pelo "Centro Hípico 2B" e a sua equipe. A intenção da emenda, é de que, o município de continuidade a esse projeto através da Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista que a Lei 13.830, de 2019, que regulamenta a equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência, foi sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro e publicada em Diário Oficial no dia 14/05/2019.

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento global de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

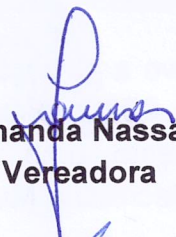
Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

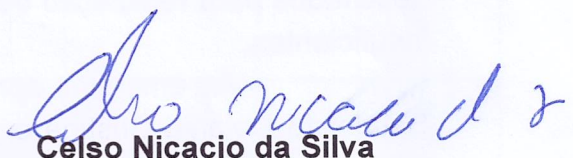
ESTADO DO PARANÁ

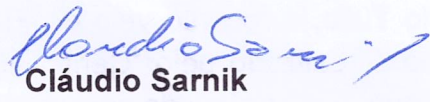
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato


Amanda Nassar
Vereadora


Alexandre Jacinto
Vereador


Aparecido Ramos Estevão
Vereador


Celso Nicacio da Silva
Vereador

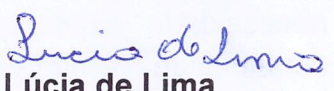

Cláudio Sarnik
Vereador


Elias Almeida dos Santos
Vereador


Fábio Alceu Fernandes
Vereador


Fábio Rodrigo Pedroso
Vereador


Germaninho Krzyzanowski
Vereador


Lúcia de Lima
Vereadora


Tatiana Assuti Nogueira
Vereadora